



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

063/2006-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar portaria.

2.0 - OBJETIVO

Na Portaria nº 435, publicada no DOU nº 243, de 20.12.2005, Seção 2, p. 22, referente a Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: "ÁLVARO FUNCIA LEME", leia-se: ÁLVARO FUNCIA LEMME.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 23.01.06
---------	--------	-----------------------	------------------